DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Acolhe o Veto Total do Prefeito Municipal apresentado ao Projeto de Lei nº 72/2005.

Faço saber **que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente *Promulgo* o seguinte *Decreto Legislativo:***

Art 1º Fica mantido o Veto Total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 72/2005, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir vales-transportes e cestas básicas para pacientes em tratamento de saúde pela Rede Municipal e que fazem uso de medicação controlada."

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 17 de fevereiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de fevereiro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente